EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 439/2022

Modifica a ação 2882 - Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres, do Projeto de Lei nº 439/2022, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Modifica o total de fontes de recursos e as metas da ação 2882 - Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres, do programa Assegurando Direitos, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 439/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Dados gerais:
Código: 2882
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Tipo: Atividade
Título: Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres
ODS(s) Vinculado(s): 5 – Igualdade de Gênero; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
Programa: Assegurando Direitos
Produto: Atividades Desenvolvidas
Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.
Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar
Abrangência: Município
Meta 1:
Descrição: Capacitar 280 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder
Unidade de medida: Unidade
Meta 2:
Descrição: Ofertar 4.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica
Unidade de medida: Unidade
Meta 3:
Descrição: Fomentar 8 grupos de economia solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL
Unidade de medida: Unidade
Meta 4:
Descrição: Elaborar 1 plano de ação para implementação da política municipal de capacitação para mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais
Unidade de medida: Unidade
Meta 5:

Descrição: Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais
Unidade de medida: Unidade
Meta 6:
Descrição: Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual
Unidade de medida: Unidade
Meta 7:
Descrição: Fortalecimento do Projeto SEMUL Itinerante, realizando ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino
Unidade de medida: Unidade
Meta 8:
Descrição: Realizar 8 ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino
Unidade de medida: Unidade

FONTES DE RECURSO
Municipal 350.000,00
TOTAL 350.000,00

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, que modificou o total de fontes do Programa "Assegurando Direitos", são oriundos da ação 1730 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUT, com a redução do valor de R$ 200.000,00.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

As atividades dispostas nesta ação tem o objetivo de capacitar e qualificar mulheres para o mercado de trabalho. Desta forma, urge a necessidade do aumento do valor de custeio da presente ação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 16 de novembro de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT